



REQUERIMENTO Nº. 013/2017

Requerente: Ver. Anivaldo Julião de Lima "Savanas"



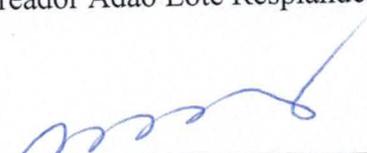
Nobres vereadores, desta Casa Legislativa, ANIVALDO JULIÃO DE LIMA – VER. "SAVANAS", conforme preceitua o disposto no Art. 75 do Regimento Interno da Câmara, apresenta este requerimento para que, depois de deliberado pelo Plenário, se aprovado, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tucumã ADELAR PELEGRINI com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Sr. EDVAN, mostrando a necessidade de proceder à **construção de 02 (dois) quebra molas ou redutores de velocidade similar na Avenida Belém**, mais precisamente nas proximidades da Igreja Presbiteriana Renovada.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, o Poder Legislativo, exercido pelo sistema de representação, tem nos parlamentares a sua expressão máxima. Devem transformar os anseios de seus representados em ações diretas, na forma de leis ou buscando junto do Executivo, obras e atos que beneficiem a sua comunidade. Pois possuem funções legisladora, administrativa, julgadora e de fiscalização sobre a conduta do Executivo.

Nesse intento, como legítimo representante do povo, e atendendo ao pedido (em anexo) do líder da representação evangélica retrocitada, instituída na Avenida Belém, é que apresento este requerimento, objetivando a construção desses quebra-molas.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, em 05 de Maio de 2017.


Anivaldo Julião de Lima – "SAVANAS".
PRES. CMT. BIÊNIO 2017/2018



Igreja Presbiteriana Renovada de Tucumã – Pará.

OF S/N IPR/2017

Tucumã, 02 de Maio de 2017.

Ao Sr. Anivaldo Julião de Lima
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Tucumã/PA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a devida honra, e como representante legal desta Instituição evangélica – Igreja Presbiteriana Renovada, situada na Avenida Belém, nº. 900, Setor Monte Castelo, Eu, Pr. Nivaldo Luiz da Silva, sirvo-me do presente expediente com o fito de solicitar veementemente mais uma vez, os valiosos préstimos dos representantes desta Augusta Casa de Leis, no sentido de intervir junto aos demais órgãos competentes da municipalidade, que viabilizem estudos e providencias, com objetivo de **construir (02) dois quebra-molas ou redutores de velocidade, na Avenida Belém**, sendo um antes, e outro depois, da igreja supra.

Senhor presidente, importa ratificar que o referido trecho da Avenida Belém é via de ligação entre o centro da cidade e outros bairros, por isso conta com alto fluxo de veículos automotores, de passeio, e de cargas.

Também estão instituídas na mesma Avenida outras cinco igrejas. Logo, nota-se a concentração de pessoas que utilizam essa via pública diuturnamente e correm sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que a falta de redutores de velocidade favorece a alta velocidade.

Detido no exposto subscrevo-me, e na esperança do vosso empenho nesse pleito, antecipo sinceros agradecimentos e elevo votos de consideração.

Respeitosamente,

Ig. Presbiteriana R. B. C. Tucumã/PA
CNPJ: 11.138.367/0001-92
Av. Belém, 900 - Tel. 3433.3062


Pr. Nivaldo Luiz da Silva

PROTOCOLO Nº 02912017
Data 05 / 05 / 2017
Horário 14 : 38 h


Recibi

CNPJ: 11.138.367/0001-92 - Presidente: Pr. Nivaldo Luiz da Silva - Avenida Belém, nº 900 St. Monte Castelo – Tucumã/PA. - CEP. 68.385-000